



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1320/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará e de acordo com o processo nº 008013/2013;

RESOLVE:

Considerar concedida a **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA DA FAMÍLIA**, ao servidor **TEIICHI OIKAWA** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, por **08 (nove) dias**, no período de **19 a 26 de janeiro de 2013**, nos termos do art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 01 de abril de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de pessoal